

PORTARIA PMA/GP/N. 014/2023

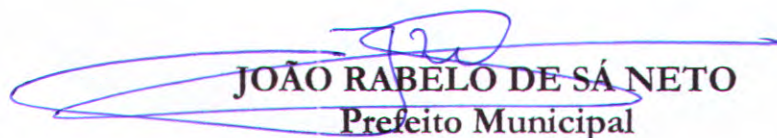
O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- REDUZIR a carga horária laboral semanal para 01 (um) turno de expediente da servidora **REGINA MARCIA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 3427, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 09 de março de 2023.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Municipal